

de estar respondendo pela Diretoria da Divisão de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, bem como, benefício a título de 20% de insalubridade, uma vez que, a servidora não mais desempenhará função insalubre, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 049/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 024/2025

Processo Administrativo n.º 157/2025

CONTRATANTE: prefeitura municipal de **AUGUSTINÓPOLIS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, portador do RG nº. 119xxx SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 827.xxx.xxx-00, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 26.863.184/0001-07, com sede à Rua do Petróleo, nº 434, Centro, na cidade de Carolina/MA, representada por intermédio da sócia Sra. **MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 102650xxx SSP/MA e CPF nº. 675.xxx.xxx-00, residente e domiciliado na Rua do Petróleo, nº 434, Centro, na cidade de Carolina/MA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de decoração natalina para a realização do evento "**ACENDER DAS LUZES**", em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil novecentos e dez reais).

Augustinópolis/TO, 13 de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 050/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 025/2025

Processo Administrativo n.º 158/2025

CONTRATANTE: prefeitura municipal de **AUGUSTINÓPOLIS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, portador do RG nº. 119xxx SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 827.xxx.xxx-00, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 26.863.184/0001-07, com sede à Rua do Petróleo, nº 434, Centro, na cidade de Carolina/MA, representada por intermédio da sócia Sra. **MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 102650xxx SSP/MA e CPF nº. 675.xxx.xxx-00, residente e domiciliado na Rua do Petróleo, nº 434, Centro, na cidade de Carolina/MA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais decorativos, como luzes de LED, figuras natalinas e manguieiras luminosas, que serão utilizados na decoração natalina para o evento "Acender das Luzes" do município de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.896,00 (cinquenta e oito mil

oitocentos e noventa e seis reais).

Augustinópolis/TO, 13 de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2025

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 034/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e fornecimento de peças para manutenção de poços artesanais e bombas submersas, bem como a execução de serviços referentes a perfuração de novos poços artesanais, para atender as demandas da Prefeitura de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br Fone: (63) 3456-1739 e do site <https://augustinopolis.to.gov.br> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 28/11/2025. Hora: 08h20min (horário local). Augustinópolis/TO. 13/11/2025.

MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **RITA RODRIGUES DE SOUSA MUNIZ-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.822.676/0001-09, sito à Avenida Goiás, nº 1227, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **RITA RODRIGUES DE SOUSA MUNIZ**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 036054832008-4 SPP/MA e do CPF nº ***.***.243-15, residente Rua Dom Pedro, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de hospedagem, na acomodação de prestadores de serviços, servidores e colaboradores, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 13 de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante; Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021; Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021; Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, esta de nº

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 17/11/2025 18:57